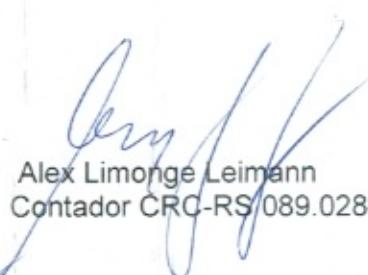


D E C L A R A Ç Ã O

Declaro (amos) para os fins específicos, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que o Município de GIRUÁ, efetuou durante o exercício de 2015, a CONCILIAÇÃO BANCÁRIA de suas contas, de forma integral e outras parcialmente em fase de análise junto a Secretaria de Finanças, órgão responsável pelos acessos bancários, pela emissão de extratos, registros das movimentações e pela documentação comprovante. Cuja documentação encontra-se devidamente classificada e arquivada, destinada a verificação em conformidade com a legislação em vigor, quanto a guarda e responsabilidade.

Giruá, 28 de Março de 2016.


Alex Limonge Leimann
Contador CRC-RS 089.028-O


Ângelo Fabiam Duarte Thomas
Prefeito